

SUMÁRIO



GCM Diadema
Guarda Civil Municipal 3ª Classe

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto.....	152
Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras.....	2
Ortografia oficial	6
Pontuação	15
Acentuação.....	19
Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).....	21
Regência verbal e nominal	33
Crase	35
Colocação pronominal.....	37
Questões	39
Gabarito.....	41

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Resolução de situações-problema	1
Números inteiros: operações, propriedades. Números racionais: operações e propriedades.....	6
Múltiplos e divisores	15
Números e grandezas diretamente e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional	18
Regra de três simples e composta	24
Porcentagem. Juros simples	25
Sistema de medidas legais.....	29
Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume	34
Raciocínio lógico. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Formação de conceitos. Discriminação de elementos.....	41
Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal	55
Questões	60
Gabarito.....	66

SUMÁRIO

SUMÁRIO



CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Estatuto dos funcionários públicos municipais de diadema – lei complementar n.º 08/1991 (atualizado e/ou alterado).....	1
Lei complementar n.º 298/2009 (atualizada e/ou alterada).....	35
Questões	55
Gabarito.....	59

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Constituição federal brasileira de 1988 e suas emendas: título i – dos princípios fundamentais. Título ii – dos direitos e garantias fundamentais, do capítulo i – dos direitos e deveres individuais e coletivos, artigo 144	1
Declaração universal dos direitos do homem de 1948 – onu (declaração universal dos direitos humanos).....	19
Código de trânsito brasileiro atualizado e/ou alterado)	23
Estatuto da criança e do adolescente (lei federal n.º 8.069/1990 – Atualizada e/ou alterada)	88
Estatuto da pessoa idosa (lei federal n.º 10.741/2003 – Atualizada e/ou alterada)	154
Estatuto da pessoa com deficiência (lei federal n.º 13.146/2015 – Atualizada e/ou alterada)	174
Lei maria da penha (lei n.º 11.340/2006 – Atualizada e/ou alterada)	205
Lei de crimes ambientais (lei federal n.º 9.605/1998 – Atualizada e/ou alterada).....	217
Estatuto geral das guardas municipais (lei federal n.º 13.022/2014 E suas alterações)	231
Sistema único de segurança pública (lei federal n.º 13.675/2018 E suas alterações)...	235
Estatuto do desarmamento (lei federal n.º 10.826/2003 E suas alterações)	256
Código penal: artigos 121 ao 183 e artigos 312 ao 337 (decreto-lei n.º 2.848/1940 E suas alterações)	266
Questões	294
Gabarito.....	301

SUMÁRIO



Interpretar um texto quer dizer dar sentido, inferir, chegar a uma conclusão do que se lê. A interpretação é muito ligada ao subentendido. Sendo assim, ela trabalha com o que se pode deduzir de um texto.

A interpretação implica a mobilização dos conhecimentos prévios que cada pessoa possui antes da leitura de um determinado texto, pressupõe que a aquisição do novo conteúdo lido estabeleça uma relação com a informação já possuída, o que leva ao crescimento do conhecimento do leitor, e espera que haja uma apreciação pessoal e crítica sobre a análise do novo conteúdo lido, afetando de alguma forma o leitor.

Sendo assim, podemos dizer que existem diferentes tipos de leitura: uma leitura prévia, uma leitura seletiva, uma leitura analítica e, por fim, uma leitura interpretativa.

É muito importante que você:

- Assista os mais diferenciados jornais sobre a sua cidade, estado, país e mundo;
- Se possível, procure por jornais escritos para saber de notícias (e também da estrutura das palavras para dar opiniões);
- Leia livros sobre diversos temas para sugar informações ortográficas, gramaticais e interpretativas;
- Procure estar sempre informado sobre os assuntos mais polêmicos;
- Procure debater ou conversar com diversas pessoas sobre qualquer tema para presenciar opiniões diversas das suas.

Dicas para interpretar um texto:

- Leia lentamente o texto todo: no primeiro contato com o texto, o mais importante é tentar compreender o sentido global do texto e identificar o seu objetivo.
- Releia o texto quantas vezes forem necessárias. Assim, será mais fácil identificar as ideias principais de cada parágrafo e compreender o desenvolvimento do texto.
- Sublinhe as ideias mais importantes: sublinhar apenas quando já se tiver uma boa noção da ideia principal e das ideias secundárias do texto.
- Separe fatos de opiniões. O leitor precisa separar o que é um fato (verdadeiro, objetivo e comprovável) do que é uma opinião (pessoal, tendenciosa e mutável).
- Retorne ao texto sempre que necessário. Além disso, é importante entender com cuidado e atenção os enunciados das questões.
- Reescreva o conteúdo lido. Para uma melhor compreensão, podem ser feitos resumos, tópicos ou esquemas.

Além dessas dicas importantes, você também pode grifar palavras novas, e procurar seu significado para aumentar seu vocabulário, fazer atividades como caça-palavras, ou cruzadinhas são uma distração, mas também um aprendizado.

Não se esqueça, além da prática da leitura aprimorar a compreensão do texto e ajudar a aprovação, ela também estimula nossa imaginação, distrai, relaxa, informa, educa, atualiza, melhora nosso foco, cria perspectivas, nos torna reflexivos, pensantes, além de melhorar nossa habilidade de fala, de escrita e de memória.

Um texto para ser compreendido deve apresentar ideias seletas e organizadas, através dos parágrafos que é composto pela ideia central, argumentação e/ou desenvolvimento e a conclusão do texto.

O primeiro objetivo de uma interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias, ou fundamentações, as argumentações, ou explicações, que levem ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.



Raciocínio lógico-matemático

A resolução de problemas é um aspecto fundamental da matemática que envolve a aplicação de conceitos, fórmulas e raciocínio lógico para encontrar soluções para uma variedade de questões. Este processo não só aprimora a compreensão matemática, mas também desenvolve habilidades críticas de pensamento. A seguir, apresentamos um guia detalhado para a resolução de problemas matemáticos:

Compreensão do problema:

- Leia cuidadosamente o enunciado do problema e certifique-se de entendê-lo completamente.
- Identifique os dados fornecidos, as incógnitas a serem encontradas e as restrições dadas.

Planejamento:

- Decida quais métodos matemáticos ou fórmulas são relevantes para o problema.
- Use diagramas, gráficos ou tabelas para visualizar o problema.
- Se o problema for complexo, divida-o em partes menores e mais gerenciáveis.

Execução:

- Siga o plano desenvolvido e execute os cálculos necessários.
- Mantenha os dados e cálculos organizados para evitar confusões.
- Aplique o raciocínio lógico para seguir passo a passo até a solução.

Verificação:

- Verifique se todos os cálculos foram feitos corretamente.
- Certifique-se de que a solução atende a todas as condições do problema.
- Veja se a resposta faz sentido no contexto do problema.

Comunicação:

- Apresente a solução de forma clara e estruturada.
- Detalhe o processo e o raciocínio utilizados para chegar à solução.
- Utilize a terminologia matemática correta para evitar ambiguidades.

Técnicas para resolver problemas

Ao resolver problemas, é frequentemente necessário traduzir a linguagem comum para a linguagem matemática. Aqui estão algumas correspondências comuns:

Linguagem da questão	Linguagem Matemática
Preposições “da”, “de”, “do”	Multiplicação ($*$ ou $.$)
Preposição “por”	Divisão ($\div$)
Verbos “equivale a”, “será”, “é”	Igualdade ($=$)
Pronomes interrogativos “qual”, “quanto”	Incógnita (x)
Um número	x
O dobro de um número	$2x$
O triplo de um número	$3x$
A metade de um número	$x/2$
A terça parte de um número	$x/3$



LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 16 DE JULHO DE 1991

INSTITUI o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Diadema e dá outras providências.

DR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA RAMOS, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Diadema.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, funcionários públicos são pessoas legalmente investidas em cargos públicos, de provimento efetivo ou em comissão.

Art. 3º. Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previsto na Estrutura Organizacional que deve ser cometido a um funcionário público municipal.

§ 1º. Os cargos públicos são criados por Lei, com denominação própria e remuneração paga pelos cofres públicos. § 2º. Os cargos públicos são acessíveis aos brasileiros e aos estrangeiros, na forma da lei. (Redação dada pela Lei Complementar nº 243/07)

Art. 4º. Função é a atribuição ou conjunto de atribuições que a Administração confere a cada categoria profissional ou comete individualmente a determinados funcionários para a execução de serviços eventuais.

Art. 5º. Os cargos de provimento efetivo da Administração Pública Municipal serão isolados ou organizados em carreiras.

Art. 6º. Os cargos de carreira serão sempre de provimento efetivo, os isolados serão de provimento efetivo ou em comissão, consoante com o que dispuser a Lei que os criar.

Art. 7º. As carreiras serão organizadas conforme Lei específica.

Art. 8º. As atribuições a serem desenvolvidas pelos titulares de cargos públicos serão estabelecidas em regulamento, observadas as diretrizes fixadas na Lei que os criar.

Art. 9º. É proibido o exercício gratuito de cargos públicos, salvo os casos previstos em lei.

CAPÍTULO II

DO CONCURSO PÚBLICO

Art. 10. A investidura em cargo de provimento efetivo será feita mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as disposições previstas em regulamento a ser estabelecido através de uma comissão paritária da Administração e da entidade representativa da classe dos servidores.

Parágrafo único. VETADO. (VIDE ABAIXO TEXTO PROMULGADO PELA CÂMARA)

Art. 11. O concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Parágrafo único. O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixadas em edital.

Art. 12. O edital de concurso estabelecerá os requisitos a serem satisfeitos pelos candidatos.



PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

– Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

– Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

– Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

– Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

– Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.